

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
1301 - Fundo Municipal de Saúde	2.060 - Manutenção do Centro da Assistência Farmacêutica	214000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	3.3.90.30.00	3.3.90.30.48

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa:

A Secretaria de Saúde faz aquisição emergencial de medicamentos para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) no município de Pacajus/Ce.

É de saber notório a grave crise do sistema sanitário e de saúde pública vivenciada nos últimos meses por diversos países, decorrente da disseminação e proliferação de um novo coronavírus (covid-19), inclusive o Brasil.

Diante desse cenário e da rápida velocidade com que o vírus se propaga, o Estado brasileiro vem adotando algumas providências a fim de combater a sua transmissão no país. Dentre tais providências, fora editada a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Uma dessas medidas previstas na nova Lei, foco do presente artigo, é a contratação direta nos casos de aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Com base na Lei nº 13.979/2020, a Secretaria de Saúde está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição desses materiais conforme artigo 4º da referida lei.

ITENS

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VAL. ESTIMADO
1	Agulha descartável 20X5,5 -	Unidade	2.000,00	0,00
2	Agulha descartável 25X7 -	Unidade	3.000,00	0,00
3	Agulha descartável 40X12 -	Unidade	3.000,00	0,00
4	Álcool Gel 70° 1000mL -	LITRO	180,00	0,00
5	Álcool Líquido 70° 1000mL -	LITRO	240,00	0,00
6	Algodão Hidrófilo 500G -	ROLO	120,00	0,00
7	Atadura de Crepom 10cm pacote com 12 unidades -	PACOTE	400,00	0,00
8	Atadura de Crepom 15cm pacote com 12 unidades -	PACOTE	300,00	0,00
9	Atadura de Crepom 20cm pacote com 12 unidades -	PACOTE	100,00	0,00
10	Avental descartável manga longa pacote com 10 und -	PACOTE	300,00	0,00

11	Coletor de urina com cordão adulto pacote c/100 -	PACOTE	120,00	0,00
12	Coletor universal 80mL com tampa -	Unidade	1.000,00	0,00
13	DISPOSITIVO P/INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/PRESERVATIVO NA PONTA -	Unidade	360,00	0,00
14	Equipo macrogotas com injetor lateral -	UNID	400,00	0,00
15	Esparadrapo impermeável 10X4,5 -	Unidade	480,00	0,00
16	Fralda descartável geriátrica tamanho G pacote 30 unidades -	PACOTE	600,00	0,00
17	Fralda descartável geriátrica tamanho M pacote 30 unidades -	PACOTE	600,00	0,00
18	Fralda descartável geriátrica tamanho P pacote 08 unidades -	PACOTE	1.800,00	0,00
19	Fralda descartável geriátrica tamanho XG pacote 26 unidades -	PACOTE	300,00	0,00
20	Fralda descartável infantil tamanho G pacote 70 unidades -	PACOTE	300,00	0,00
21	Fralda descartável infantil tamanho M pacote 80 unidades -	PACOTE	300,00	0,00
22	Fralda descartável infantil tamanho XG pacote 60 unidades -	PACOTE	400,00	0,00
23	GAZE EM ROLO 9 FIOS 91mm x 50m -	ROLO	120,00	0,00
24	Gazes Hidrofilica 7,5X7,5 c/500 und -	PACOTE	360,00	0,00
25	Kit Papanicolau tamanho G (escova endocervical espátula de Ayres espéculo G par de luva) -	KIT	200,00	0,00
26	Kit Papanicolau tamanho M (escova endocervical espátula de Ayres espéculo M par de luva) -	KIT	800,00	0,00
27	Kit Papanicolau tamanho P (escova endocervical espátula de Ayres espéculo P par de luva) -	KIT	400,00	0,00
28	Lâmina de bisturi n°15 caixa com 100 unidades -	CAIXA	20,00	0,00
29	Lâmina de bisturi n°21 caixa com 100 unidades -	CAIXA	20,00	0,00
30	Lâmina de bisturi n°24 caixa com 100 unidades -	CAIXA	20,00	0,00
31	Lâmina para microscopia ponta fosca caixa com 100 unidades -	CAIXA	30,00	0,00
32	Lanceta para punção caixa com 100 unidades Fralda descartável infantil tamanho XG pacote 60 unidades PCT 400 -	CAIXA	200,00	0,00
33	Luva de procedimento tamanho G -	CAIXA	100,00	0,00
34	Luva de procedimento tamanho M -	CAIXA	400,00	0,00
35	Luva de procedimento tamanho P -	CAIXA	300,00	0,00
36	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico -	Unidade	3.000,00	0,00
37	Máscara N95 -	Unidade	200,00	0,00
38	Óleo mineral 100mL -	Unidade	150,00	0,00
39	Papel Crepado 90X90cm -	CAIXA	4,00	0,00
40	Preservativo masculino lubrificado 52mm caixa c/ 144 unidades -	CAIXA	250,00	0,00

41	Sabão enzimático 1000mL -	LITRO	30,00	0,00
42	Sabão líquido neutro hospitalar 1000mL -	LITRO	100,00	0,00
43	Seringa 3mL sem agulha -	Unidade	3.000,00	0,00
44	Seringa 5mL sem agulha -	Unidade	3.000,00	0,00
45	Sonda uretral N°10 -	Unidade	16.000,00	0,00
46	Sonda uretral N°12 -	Unidade	16.000,00	0,00
47	Sonda uretral N°14 -	Unidade	10.000,00	0,00
48	Sonda uretral N°8 -	Unidade	6.000,00	0,00
49	Termômetro Digital -	Unidade	100,00	0,00

DISTRIBUIÇÃO

ITEM	214000000/2060
Agulha descartável 20X5,5	2000
Agulha descartável 25X7	3000
Agulha descartável 40X12	3000
Álcool Gel 70° 1000mL	180
Álcool Líquido 70° 1000mL	240
Algodão Hidrófilo 500G	120
Atadura de Crepom 10cm pacote com 12 unidades	400
Atadura de Crepom 15cm pacote com 12 unidades	300
Atadura de Crepom 20cm pacote com 12 unidades	100
Avental descartável manga longa pacote com 10 und	300
Coletor de urina com cordão adulto pacote c/100	120
Coletor universal 80mL com tampa	1000
DISPOSITIVO P/INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/PRESERVATIVO NA PONTA	360
Equipo macrogotas com injetor lateral	400
Esparadrapo impermeável 10X4,5	480
Fralda descartável geriátrica tamanho G pacote 30 unidades	600
Fralda descartável geriátrica tamanho M pacote 30 unidades	600
Fralda descartável geriátrica tamanho P pacote 08 unidades	1800
Fralda descartável geriátrica tamanho XG pacote 26 unidades	300
Fralda descartável infantil tamanho G pacote 70 unidades	300
Fralda descartável infantil tamanho M pacote 80 unidades	300

Fralda descartável infantil tamanho XG pacote 60 unidades	400
GAZE EM ROLO 9 FIOS 91mm x 50m	120
Gazes Hidrofílica 7,5X7,5 c/500 und	360
Kit Papanicolau tamanho G (escova endocervical espátula de Ayres espéculo G par de luva)	200
Kit Papanicolau tamanho M (escova endocervical espátula de Ayres espéculo M par de luva)	800
Kit Papanicolau tamanho P (escova endocervical espátula de Ayres espéculo P par de luva)	400
Lâmina de bisturi nº15 caixa com 100 unidades	20
Lâmina de bisturi nº21 caixa com 100 unidades	20
Lâmina de bisturi nº24 caixa com 100 unidades	20
Lâmina para microscopia ponta fosca caixa com 100 unidades	30
Lanceta para punção caixa com 100 unidades Fralda descartável infantil tamanho XG pacote 60 unidades PCT 400	200
Luva de procedimento tamanho G	100
Luva de procedimento tamanho M	400
Luva de procedimento tamanho P	300
Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico	3000
Máscara N95	200
Oleo mineral 100mL	150
Papel Crepado 90X90cm	4
Preservativo masculino lubrificado 52mm caixa c/ 144 unidades	250
Sabão enzimático 1000mL	30
Sabão líquido neutro hospitalar 1000mL	100
Seringa 3mL sem agulha	3000
Seringa 5mL sem agulha	3000
Sonda uretral Nº10	16000
Sonda uretral Nº12	16000
Sonda uretral Nº14	10000
Sonda uretral Nº8	6000
Termômetro Digital	100

Pacajus, 16 de Abril de 2020



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 12200321
Fundo Municipal de Saude



MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Fundo Municipal de Saude



Fundo Municipal de Saude

AUTORIZAÇÃO



PACAJUS/CE, 13/05/2020.

DE: Fundo Municipal de Saude

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, em anexo.

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal:

Dotação: 1301.10.303.0011.2.060 - Fonte: 1214000000 - Classificação Econ.: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.48

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Fundo Municipal de Saude



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

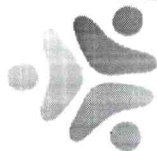
Diante da necessidade da aquisição, em caráter de urgência, de produtos de saúde para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao coronavírus, e com base no parecer firmado por nossa assessoria jurídica, encaminhamos a proposta de preços e documentos da empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, para que se proceda com a contratação direta do objeto demandado, mediante dispensa de licitação, na forma regimental.

A despesa estimada importa na quantia de **R\$ 331.496,90 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** ao abrigo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº **13.01.10.303.0011.2.060** e **1301.10.305.0036.2.100 - 1214000000**, elemento de despesas nº **33.90.30.00 / 33.90.30.48**.

Pacajus/CE, 14 DE MAIO DE 2020.

Marta
Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Portaria Nº 185/2020

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578
www.pacajus.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.14.001-DL**

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de PACAJUS, MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 020/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Em 30 de janeiro de 2020, a organização mundial da saúde (OMS) declarou que o surto do novo "coronavírus" (covid19) constituía emergência em saúde pública de importância internacional. Na sequência, em 11 de março, a OMS elevou o estado de contaminação pelo novo "coronavírus" como pandemia após a contaminação em mais de 115 países com casos declarados de infecção. Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados. O motivo da classificação de pandemia retratou não apenas a gravidade da doença ao denominado "grupo de risco", mas principalmente a rápida disseminação geográfica do vírus. O mesmo motivo que elevou o estado de contaminação do vírus, trouxe – além de impactos imediatos e concretos na economia e nas relações sociais – inúmeras incertezas e implicações em vários setores, dentre eles, no âmbito do direito, o das contratações públicas. Considerando o fato exposto; Considerando a instabilidade jurídica ocorrida pela troca dos gestores municipais que assumiram as pastas no período de 23 de dezembro de 2019 a 06 de março de 2020, quando da substituição do Prefeito municipal, gerando descumprimento do planejamento das ações administrativas da Secretaria de Saúde, dentre elas as compras de medicamentos e material médico-hospitalar através de processos licitatórios; Diante desse cenário e a rápida velocidade com que o vírus se propaga, o estado do Ceará vem adotando algumas providências a fim de combater a sua transmissão, no mesmo sentido, o município de Pacajus elaborou o Plano municipal de Contingência para o enfrentamento às Emergências Relacionada ao COVID19.

O governo federal, através da lei Nº 13.979/2020, instituiu novas regras de contratação para as ações de enfrentamento ao covid19, sendo necessário Implantar rotinas e condutas ajustadas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



às novas diretrizes normativas a fim de Garantir a integridade profissional e a ética dos membros da administração pública envolvida nos processos administrativos em todas as fases processuais administrativas. Desta forma, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta, adotadas as providências cabíveis, a fim de providenciar a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso II, e art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Por essas razões aqui expendidas faz-se necessária a aquisição imediata, em caráter de urgência, dos produtos de saúde ora demandados, para que possamos contribuir de forma positiva, proativa e eficiente no enfrentamento do sério problema de saúde ocasionado pelo novo coronavírus, na intenção maior de evitarmos transtornos e danos muitas vezes irreparáveis, quando se trata da própria vida.

Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados e no parecer da lavra de nossa Procuradoria jurídica, parte integrante deste processo, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a pesquisa de mercado junto a empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.902.612/0001-00**, localizada na Rua E, nº 58, Loteamento dos Expedicionários II, Bairro Dendê – Fortaleza/CE, representada pelo Sr. **JOSE MARIA COSTA FILHO**, portador do CPF nº **650.630.233-04**.

A proposta apresentada, cujo abastecimento foi estimado para um período de 180 (cento e oitenta) dias, resultou no valor global de **R\$ 331.496,90 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, cujos valores estão alinhados e coerentes com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 14 DE MAIO DE 2020.

Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretária de Saúde-Pacajus

Portaria Nº 185/2020

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS – CEARÁ
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578
www.pacajus.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICA O

DISPENSA DE LICITA O N  2020.05.14.001-DL

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE SA DE, MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO** no uso de suas atribui es legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, com amparo, tamb m, no art. 4  da Lei Federal n  13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provis ria n  926, de 20 de mar o de 2020, merecendo observa o, ainda, o Decreto Municipal n  020/2020 DE 26 DE MAR O DE 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITA O N  2020.05.14.001-DL**, v m **RATIFICAR** a declara o de dispensa de licita o para a DISPENSA DE LICITA O PARA AQUISI O DE MATERIAL M DICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SA DE DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publica o do devido extrato e se fa a a competente contrata o, mediante a pr via apresenta o dos documentos de habilita o do fornecedor selecionado neste processo.

Pacajus/CE, 14 DE MAIO DE 2020.

Marta
Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secret ria de Sa de - Pacajus
Portaria N  185/2020
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SA DE